LEI N.º 3557-A

Projeto de Lei n.º 13/17
de autoria do
Vereador Jabá

Autoriza a cessão de espaço público, a título precário, da Praça dos Ambientalistas pela ONG Procuru nos dias 10, 17 e 24 de março de 2017, para realização de Evento Cultural de Hip Hop.
Proc. n.º 13235/17

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizada a utilização de espaço público, a título precário, da Praça dos Ambientalistas, pela ONG Procuru nos dias 10, 17 e 24 de março de 2017, das 18 às 23 horas, para realização de evento cultural de Hip Hop.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de março de 2017.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal